



PROCESSO Nº 2184/12

PROTOCOLADO Nº 11.274.608 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 272/13

APROVADO EM 11/07/2013

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2433/12-SUED/SEED, de 08/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 21/12/11, de interesse do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2191, do município de Toledo, é mantido pela Fundação Educacional de Toledo - FUNET. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 684/12, de 25/01/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 25/01/12 a 25/01/17 (fls.266).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4186/06, de 21/09/06, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 21/09/06 a 21/09/11 (fls. 10).

O Núcleo Regional de Educação de Toledo, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.14, 260).



PROCESSO Nº 2184/12

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fls.127)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO		
ESTAB.: 00099 - TOLEDO, C COMUNITARIO - ED INF FUND MED		ENT MANTEN.: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TOLEDO		
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT : 2010 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2		
	BIOLOGIA	2	3	3
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FISICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	3
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMATICA	4	4	4
	QUIMICA	2	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
BNC	SUB-TOTAL	25	25	27
PD	L. E. M. -ESPANHOL	2	2	2
	L. E. M. -INGLES	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	4	4	4
TOTAL GERAL		29	29	31

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 09 DE Fevereiro DE 2010

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Aparecido Mendes Cardoso
RG 4.109.044-8 - Decreto 436/07
Chefe - NRE TOLEDO



PROCESSO Nº 2184/12

1.3 Avaliação Interna (fls.282)

	MATRICULADOS					DESISTENTE					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE			
	2007	2008	2009	2011	2012	2007	2008	2009	2011	2012	2007	2008	2009	2011	2012	2007	2008	2009	2011	2012	2007	2008	2009	2011
1ª	49	37	45	28	42	1					6	1			4	1				1	41	36	45	28
2ª	34	64	43		24						2	3	2		3	2		1			30	61	40	
3ª	63	86	87				1				5	3	4								58	82	83	
OBS: Em 2010 o curso estava cessado temporariamente, a partir de 2011 começou a ser ofertado novamente.																								
COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO																								

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 17 a 126.

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 368/12, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; Rosimery Favareto Gugel, licenciada em Letras Maristela Mileski, tecnóloga em Secretariado e Mônica Maria Rodrigues, licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls.257 a 261).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 3912/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 267).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Toledo.



PROCESSO Nº 2184/12

O referido curso foi cessado temporariamente, a pedido da instituição de ensino, por problemas internos, pelo Ato Administrativo do NRE de Toledo nº 09/10, de 23/02/10, voltando a ser ofertado no ano de 2011 (fls. 10 e 11).

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso (fls. 149 a 192).

Constam às fls. 270 e 271, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

A Comissão Verificadora relata a existência de uma quadra esportiva coberta e área livre arborizada, com parquinho e caixa de areia para prática de Educação Física, biblioteca em ambiente próprio com acervo bibliográfico atualizado e, ainda, assinatura de jornais, revistas e gibis. Possui 25 salas de aula, ventiladas e iluminadas, com mobiliários e equipamentos adequados, respeitando a área mínima por aluno. Dispõe de uma sala para atendimento especializado, laboratório de Química/Física e Biologia, adaptado para esta finalidade e demais setores devidamente organizados.

Foram realizadas melhorias, como a ampliação da quadra esportiva coberta, pintura interna das salas de aula, construção de mais seis banheiros, qualificação do corpo docente e aquisição de equipamentos e recursos materiais.

Segundo relato da comissão, as pastas individuais estão devidamente organizadas e arquivadas nos respectivos arquivos, ativo e inativo, de fácil identificação. A documentação dos alunos está em ordem. Algumas orientações foram dadas com relação à rotina da secretaria escolar, matrícula, preenchimento de requerimentos, históricos escolares, transferências, fichas individuais e pasta de atos oficiais.

A comissão atesta a veracidade das informações e se manifesta favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de cinco anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, a partir de 21/09/11 a 21/09/16, do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET.



PROCESSO Nº 2184/12

Recomendamos à instituição de ensino:

a) atender as orientações da comissão com relação à rotina da secretaria escolar, procedimentos de matrícula, preenchimento de requerimentos, históricos escolares, transferências, fichas individuais e pasta de atos oficiais.

b) Adequar o Projeto Político Pedagógico, à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad.
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE